

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 053/2025

CONTROLE PRÉVIO TC/MS:
593983B2070993DD3ECF073B1E248912B4BDC824

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo Administrativo nº 160/2025**, cujo objeto trata do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para gerenciamento de manutenção e abastecimento de frota municipal, por meio de cartão ou tecnologia similar, com rede de credenciada e sistema informatizado de controle, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **S.H. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.048.539/0001-05**, vencedora do lote: 01 com percentual de desconto de 6,10% (seis vírgula dez por cento) sobre o valor total estimado.

Itaporã-MS 29 de janeiro de 2026.

TIAGO TAVARES CARBONARO
Prefeito Municipal